



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

EXM °. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

INDICAÇÃO N° 147/2022

Aprovado em  
24/05/2022

A Vereadora Luciana Alves Silva das Chagas Vianna, no uso de suas atribuições legais, requere à Mesa, ouvido o plenário, oficie o Exm° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, solicitando que sejam instaladas ao longo das Vias Públicas, placas educativas de legislação e utilização de equipamentos de segurança destinadas aos ciclistas.

**JUSTIFICATIVA**

Para andar de bicicleta, não basta apenas ter equilíbrio e pedalar. Os ciclistas também devem conhecer a legislação pertinente e contar com equipamentos de segurança que permitam que eles, pedestres e outros motoristas realizem seus trajetos com tranquilidade. Ultimamente temos acompanhado diversos acidentes com ciclistas até mesmo com óbitos em todo país, muitos deles por falta de conhecimento. Quando falo em ciclistas, falo também daqueles que utilizam suas bicicletas como meio de transporte para irem ao trabalho, escola e lazer. Um dos grandes entraves a um maior uso da bicicleta no trânsito urbano, é a imprudência, tanto por parte de motoristas como dos próprios ciclistas. Para evitar isto, faço esta indicação buscando mudar essa realidade por meio de placas educativas, que orientam os ciclistas e evitam situações de risco.

Luciana Alves Silva das Chagas Vianna

Vereadora

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

RECEBIDO

23/05/22  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Lorraine F. Luiza Santos  
Agente Administrativo  
Mat. 2414